

RIBEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 54.882.833/0001-52

Torna público que recebeu da SEMMAS/PA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Santa Maria das Barreiras/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 008/2025 e processo nº SMB.2022.0346, para atividade de bovinocultura, da Fazenda Coquinho, localizada na Zona Rural do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 1184500

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A CNPJ: 05.248.067/0001-63
Endereço: Travessa São Francisco n. 118 sala 01 Campina Belém - Pará
Aos Senhores Acionistas, De acordo com o Estatuto Social e conforme disposto na legislação vigente, convocamos os senhores acionistas de AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 23/04/2025. Às 09:00hr, na sede social da empresa, localizada na Travessa São Francisco n. 118 sala 01 Campina Belém - Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária**

1- Aprovação das contas do exercício: Discussão e aprovação do Relatório da Administração, prestação de contas dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Assembleia geral extraordinária

2- Alteração Contratual e Mudança de Tipo Societário:

- Discussão e aprovação da transformação da sociedade de Sociedade Anônima (S/A) para Sociedade Limitada (Ltda).

- Aprovação das alterações necessárias no Contrato Social em decorrência da referida transformação. - Deliberação sobre a nova redação do Contrato Social conforme exigido pela mudança de tipo societário. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas estão disponíveis para exame dos senhores acionistas na sede social da empresa. Solicitamos a presença de todos os acionistas ou de seus representantes legais, munidos dos documentos de identidade e, quando aplicável, dos instrumentos de mandato. Belém, 02 de abril de 2025. **Breno Lobato de Miranda Castro. Presidente.**

Protocolo: 1184501

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de abril de 2025, às 11h, no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

- (1) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, das manifestações do Conselho de Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição dos juros sobre capital próprio;
- (3) Eleger membro do Conselho de Administração, presidente do Banco da Amazônia, empossado como membro nato na 525ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 22.06.2023, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2023 e 2025;
- (4) Eleger membro do Conselho de Administração, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, nomeado na 366ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 12.12.2024, para complementar período de gestão entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2023 e 2025;
- (5) Eleger membros, Titular e Suplente, do Conselho Fiscal;
- (6) Eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2025-2027;
- (7) Deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e demais Comitês remunerados da Instituição, para o período compreendido entre abril/2025 a março/2026.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

• Para facilitar a interação direta com o acionista e estabelecer acessibilidade e inclusão, independentemente da localização geográfica, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.

• O Banco da Amazônia recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação à distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.

• Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir:

a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 24 de abril de 2024;

b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante

credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 24 de abril de 2025, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação;

c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 24 de abril de 2025 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;

d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 24.04.2025;

e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escrituradas ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escrituradas custodiadas no Bradesco;

f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

g) a proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, por meio eletrônico, através do e-mail secre@basa.com.br os nomes dos membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estataisfederais/central-de-conteudo/formularios>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, e suas atualizações, pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco da Amazônia. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, §4º, do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016. Conforme dispõe o caput do art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, os requisitos e as vedações para administradores são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições.

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco da Amazônia S.A., na Secretaria Executiva de Governança, Marketing e Comunicação, no 14º andar do Edifício Sede, na Av. Presidente Vargas nº 800, Belém (PA), onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10h às 16h, mediante prévio agendamento.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

RODRIGO OCTAVIO ORAIR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1184502

RECREATIVA BANCREVEA DE PARAGOMINAS
CNPJ 05.049.713/0001-63

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas a renovação da LO 047/2020 para atividade de Clubes Sociais Esportivos e Casa de Festa e Eventos em Paragominas/PA.

Protocolo: 1184503

ORGANIZAÇÕES MOREIRA LTDA
CNPJ 20.453.599/0001-26

Localizado na Av. Araguaia, s/n, Lt. 1, Qd. 19, Novo Horizonte, Redenção-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção a LO 013/2025 de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Processo 186/2025.

Protocolo: 1184504

COMERCIAL SANTIAGO LTDA
CNPJ: 17.127.246/0001-21

Torna público que recebeu a LO nº 035/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / Capanema PA.

Protocolo: 1184505